



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 009/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SENHOR MATEUS PIMENTEL TRINDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/12;

Considerando a vaga do cargo de Vigia I;

Considerando a necessidade da Presidência desta Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado;

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **MATEUS PIMENTEL TRINDADE**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **MATEUS PIMENTEL TRINDADE**, brasileiro, casado, RG nº 3.793.700/PC/PA e CPF nº 903.643.172-72, para exercer o cargo em comissão, livre nomeação e exoneração, categoria funcional **VIGIA I**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente